

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 7 do dia 7 de abril de 2021

===No dia 07 de abril do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão** e **João Paulo Mendes Calado Tanissa**.----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané que informou da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião devido a um imprevisto profissional, através de email datado de 07 de abril, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à justificação da sua ausência.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de março de 2021 que, após a votação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador João Tanissa por não ter estado presente naquela reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 06 de abril que nesta data, o saldo em dinheiro era de **oitocentos e sessenta euros e treze cêntimos**; Operações Orçamentais: **dois milhões, duzentos e onze mil quatrocentos e dez euros e dezoito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e sessenta e sete mil, trezentos e três euros e três cêntimos**.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe esteve presente nesta reunião pública.-----

### ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO SEIS:** Expediente.-----

**UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 24 de março, a convite do Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, Dr. Eurico Brilhante Dias, participou num webinar sob o tema "Portugal Site Selection – Qualificação e Promoção do Território Nacional". Mencionou ter-se tratado de um webinar muito interessante para o qual foram convidados representantes de alguns Municípios, nomeadamente os que possuem parques empresariais e que têm uma relação muito próxima com a AICEP, sendo que o Município de Alter do Chão foi o único município referido tanto pelo Senhor Secretário de Estado, como pela Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa e pela responsável pelo Portugal Site Selection, como sendo um concelho que, desde cedo, percebeu os benefícios de ter uma parceria construtiva com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Secretaria de Estado da Internacionalização e a AICEP. Neste sentido, o Senhor Secretário de Estado lançou o desafio a outros Presidentes de Câmara presentes, para contactarem a AICEP e desenvolverem o seu próprio dossier do investidor, assim como está a ser desenvolvido para o concelho de Alter do Chão e que se encontra praticamente concluído. Explicou que quando concluído, o dossier do investidor que se designa "Investir em Alter do Chão", figurará em todas as páginas oficiais da internet e redes sociais de todos os consulados e embaixadas portuguesas espalhadas pelo mundo, em todas as associações empresariais portuguesas, e constará num documento disponibilizado online, no qual o município de Alter do Chão será pioneiro e ao qual os investidores de todo o mundo têm acesso. Explicou também que este dossier do investidor será continuamente atualizado, tratando-se, em sua opinião, de um instrumento muito importante para o concelho.-----
- B) No dia 30 de março, participou na reunião da Assembleia Geral da Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. na qual o Conselho de Administração apresentou um balanço respeitante ao trabalho que tem vindo a realizar. Estão a decorrer os concursos para contratação dos quadros superiores da empresa, a que se seguirão os concursos para os técnicos e operacionais. Referiu ter sido também apresentada uma proposta de acordo entre a empresa, o município cedente do trabalhador e o trabalhador, e foi também apresentada uma proposta de acordo do STAL para os municípios. Informou que, pessoalmente, não concorda com qualquer uma das propostas apresentadas, tendo feito questão de o expressar ao Conselho de Administração, pois tais propostas contemplam que o trabalhador do município que, no seguimento das negociações, vier a integrar o mapa de pessoal da empresa, fica sempre com vínculo ao lugar de origem de uma forma quase que vitalícia. Assim, se o município de Alter do Chão permitir que um seu trabalhador integre o mapa de pessoal da empresa, o seu lugar no mapa de pessoal da autarquia mantém-se até que o trabalhador assim o entenda, pelo que, a autarquia não só não o poderá mobilizar para um outro serviço que dele necessite, como também, para colmatar a sua falta, terá de abrir um procedimento concursal para recrutamento a termo, pois não pode realizar um procedimento por tempo indeterminado uma vez que o lugar encontra-se ocupado no seu mapa de pessoal! Sugeriu que, nesta situação, fosse utilizado o sistema de mobilidade através do qual é possível, ao fim de

alguns meses, consolidar essa mobilidade, passando o trabalhador a fazer parte do mapa de pessoal da empresa e a autarquia poderá abrir um concurso para colmatar, de forma permanente, as suas necessidades.-----

- C) Relativamente aos trabalhos em curso informou: em Cunheira a obra de requalificação do Bairro Social continua, já tendo sido pagos dois autos de medição; o contrato para requalificação dos lavadouros será assinado na próxima semana. Em Chança os pequenos trabalhos que têm vindo a ser realizados estão praticamente prontos, encontrando-se em falta a colocação de alguns sinais de trânsito e de uma luminária no parque infantil. Em Alter do Chão as obras em Alter Pedroso continuam a bom ritmo; quanto à requalificação do Coreto, a empresa de requalificação dos mosaicos prossegue o seu trabalho e a grade e a cobertura serão colocadas brevemente; quanto ao parque de autocaravanismo, tem a garantia da empresa que, até ao fim do mês, colocam os portões; relativamente à EN369, a empresa garantiu-lhe que, na próxima semana, efetuará a reparação; pediu aos serviços para indagarem a empresa responsável pela requalificação do edifício do espaço do cidadão sobre o início da obra, uma vez que o estaleiro já foi instalado há bastantes dias; a obra de pressurização da zona norte da vila estará concluída após a pintura das fachadas das casas onde foram colocados os novos contadores e a ligação por parte da EDP de energia elétrica à bomba hidropressora. Informou também que, possivelmente, a reabertura do Pavilhão Gimnodesportivo se fará no próximo dia 13 de maio, com um jogo inaugural que está a ser organizado. Relativamente à reabertura do Cineteatro Municipal, disse que continua a negociar com o Ministério da Cultura a presença da Senhora Ministra no evento, a quem vai ter a possibilidade de, muito brevemente e pessoalmente, convidar para a inauguração, lembrando que esta situação está também dependente, como explicou em reuniões anteriores, da reabertura do Hotel Vila Galé, para pernoita dos elementos da Orquestra Metropolitana de Lisboa. Foi contactado pelo engenheiro que está a desenvolver o projeto para a zona envolvente à Rotunda do Cavalo que o informou que entregará o mesmo esta semana e, na próxima semana, entregará o projeto para requalificação da antiga escola primária de Chança e um protótipo para a zona de festas de Chança. No dia 16 de abril iniciar-se-á também a obra de requalificação da Fonte Luminosa.-----

#### **DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

- ===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----
- A) Esteve em gozo de férias no período de 18 a 26 de março.-----
- B) Já reabriram o Posto de Turismo e os espaços museológicos.-----
- C) O regresso das atividades letivas do segundo ciclo correu bem, sublinhado que a autarquia possui uma excelente relação com o Agrupamento de Escolas. Com o regresso às aulas, terminou a entrega das refeições uma vez que, ao nível do secundário, não existem solicitações.-----
- D) Continua a ser desenvolvido um trabalho próximo no apoio às famílias mais vulneráveis, tanto com a entrega de cabazes como apoio a medicamentos, transporte para doentes, entre outros, em articulação com a rede social e os restantes parceiros.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) Nos dias 20 e 27 de março, a autarquia realizou o transporte de 25 trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão a Portalegre onde realizaram testes de despistagem da COVID-19.-----
- B) No dia 24 de março, presidiu à reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que se realizou por videoconferência, e na qual estiveram também presentes o Dr. José Vargas a Arquiteta Tânia Matos e a Eng.ª Vera Reis que secretariou a reunião. Da ordem de trabalhos constavam quatro pontos, nomeadamente a emissão de parecer vinculativo à empresa Ilustretriunfo para obras em construção e também à empresa Enforce, Engenharia de Energias para construção de uma central fotovoltaica, tendo sido deliberado emitir, por unanimidade, parecer favorável a ambos os pedidos. No ponto dois ocorreu a apresentação e discussão do Plano Operacional Municipal para o ano 2021 que também obteve parecer favorável. No ponto três realizou-se a apresentação do relatório de atividades para 2021 e o ponto quatro foi dedicado a outros assunto, tendo concluído a reunião pelas 11h30mn.----
- C) Aproveitou a oportunidade para referir que, como tem vindo a ser apanágio deste Executivo, vão continuar a trabalhar em prol da comunidade, e de e para as pessoas, pois desde o início da vacinação, que facultaram transporte para aqueles que, por um motivo ou outro, não o têm. Ontem, dia 06 de abril, foram transportados oito munícipes desde as suas casas até o Polo da Universidade de Évora, e vice-versa, para serem vacinados.-----
- D) A autarquia irá promover a corrida virtual "Sempre Mulher", que se realizará no dia 02 de maio, a favor da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama. As inscrições para participação nesta iniciativa são realizadas no Pavilhão Gimnodesportivo e o custo de inscrição é um donativo de valor livre, podendo também ser adquirido um kit oficial no valor de 12,00€.-----

===O Vereador João Paulo Tanissa não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.---

### TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 073

UM: Processo de Obras 73/2020 - Ilustretriunfo, Lda., - Projeto de Alterações no Decorrer de Obra-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 55/2021, datada de 30 de março, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 31 de 23.02.2021, relativa ao projeto de alterações no decorrer da obra para a alteração e ampliação da construção existente para instalação de um empreendimento em espaço rural (TER), sito no prédio A Selada, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Ilustretriunfo, Lda., foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) no âmbito do artigo 16º do DL n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação. A CMDf reuniu no dia 24.03.2021 e emitiu parecer favorável. Deste modo, entende-se que o presente projeto de alterações se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de alterações no decorrer da obra em sede de reunião de câmara, de acordo

com o artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Após o deferimento deverão ser solicitados os projetos de engenharia das especialidades necessários à execução da obra.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1158/2021, datada de 30 de março, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: “Concordo com a informação técnica da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe o deferimento do presente projeto de alterações no decorrer da obra em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 83º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de alterações no decorrer da obra de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

#### QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 074

**UM: Proposta para Início de Procedimento por Hasta Pública para Atribuição das Lojas n.º 9 e 13 do Mercado Municipal**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que os Mercados Municipais constituem uma tradição de cores, cheiros e sabores a preservar; Compete ao Município de Alter do Chão, enquanto entidade gestora do Mercado Municipal promover a sua dinamização e assegurar o seu funcionamento; Encontram-se disponíveis dois espaços comerciais (lojas) no Mercado Municipal, Lojas nº9 e nº13; Proponho que se inicie o procedimento, por hasta pública, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 3 do anexo R2 – Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal – do Código Regulamentar, que remete para o artigo 211.º e seguintes do Código Regulamentar, para a sua atribuição, de acordo com as seguintes condições, e de acordo com o previsto no artigo 216.º do Código regulamentar:-----

- 1 - Base de Licitação das Lojas:-----
  - a) Loja n.º 9 - 125,00 € (cento e vinte e cinco euros);-----
  - b) Loja n.º13 - 125,00 € (cento e vinte e cinco euros).-----
- 2 - Não são admitidas propostas referentes a atividades já existentes no Mercado Municipal de modo a promover uma maior diversidade das atividades comerciais aí desenvolvidas, bem como uma maior e mais variada oferta de produtos, a saber, códigos CAE 56, 471 e 472;-----
- 3 - As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão;-----
- 4 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior o proponente e a loja a que respeita e por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e deve ser entregue no Setor Administrativo, Expediente e Receita das 09:00 horas às 16:00 horas;-----
- 5 - A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:-----
  - a) Declaração fiscal comprovativa do início da atividade com outros documentos legais que mostrem o exercício da atividade comercial ou declaração sob compromisso de honra em que dará início de atividade caso lhe seja adjudicada uma loja;-----
  - b) Certidão de não dívida à segurança social;-----

- c) Certidão de não dívida às finanças;-----
- d) Declaração de não dívida ao município;-----
- 6 - O não cumprimento das cláusulas 1 a 3 implica a exclusão do proponente do presente procedimento para atribuição das lojas n.ºs 9 (28,90 m2) e 13 (30,70 m2) do Mercado Municipal de Alter do Chão;-----
- 7 - A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:-----  
Dr.ª Maria do Rosário Matutino, que preside;-----  
Dr.º Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, 1.º Vogal efetivo;-----  
Joaquim João Grazina Amaro, 2.º Vogal efetivo;-----  
António Fernandes Casaca Correia, 1.º Vogal suplente;-----  
Francisco José dos Reis, 2.º Vogal suplente;-----
- 8 - A praça de licitação terá lugar no dia 28 de abril de 2021, pelas 09:30h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela comissão, mas serão de montante não inferior a 1% do valor base de licitação;-----
- 9 - O adjudicatário deverá efetuar um pagamento de 5% do valor da adjudicação, podendo optar pela modalidade de pagamento em prestações se assim o requerer e for aceite, devendo para tal indicar o plano de pagamento pretendido;-----
- 10 - No caso de o adjudicatário ter apresentado cheque com a proposta, apenas tem de proceder ao pagamento da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso o valor do cheque seja inferior ao da adjudicação;-----
- 11- Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória;-----
- 12 - A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento."--
- Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

#### CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 075

UM: Despacho n.º 53/2021 – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros nº19/2021, de 13 de Março, foi estabelecida a Estratégia de Levantamento de Medidas de Confinamento no Âmbito do Combate à Pandemia da Doença COVID-19; A estratégia aprovada refere-se ao levantamento das medidas restritivas, embora de forma lenta e gradual, que permita a retoma das atividades, designadamente a atividade económica e a nossa vida em sociedade; Esta estratégia está dividida em períodos de 15 dias e prolonga-se até ao dia 03 de Maio de 2021 de forma a permitir uma avaliação de cada fase de desconfinamento relativamente ao seu impacto na evolução da pandemia da doença COVID-19; Nos termos do anexo I da referida resolução do Conselho de Ministros prevê-se que a partir do dia 05 de Abril de 2021 possam

realizar-se Feiras e Mercados não alimentares, dependendo a sua realização de decisão municipal. As Feiras e Mercados são uma importante fonte de rendimento para os comerciantes assim como permitem aos residentes dos locais em que se realizam o acesso a produtos que habitualmente não têm acesso e a preços mais competitivos. Nestes termos determino, ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº19/2021, de 13 de Março, que a partir do dia 05 de Abril de 2021 se realizem Feiras e Mercados não alimentares, de acordo com o seu calendário anual. Mais determino isentar do pagamento das taxas devidas a ocupação de lugares de terrado, devendo-se, no entanto, dar cumprimento ao legal e regularmente previsto para a sua atribuição nomeadamente ao previsto no artigo 269º e seguintes do Código Regulamentar do Município, enquanto nos encontrarmos em estado de emergência. Mais determino ainda que se deverão cumprir a regras e orientações da D.G.S previstas para estes espaços. Por fim, determino ainda que se publicite este despacho nos termos legalmente previstos e que, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, seja o mesmo submetido a ratificação do Executivo Municipal na sua próxima reunião, devendo, após ratificação, ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e eventual ratificação a minha determinação referente à isenção do pagamento de taxas.”-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho n.º 53/2021 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no que se refere à isenção do pagamento de taxas.**-----

Deliberação n.º 076

**DOIS: Afetação de Área do Prédio sito na Rua do Lavadouro em Alter do Chão para Domínio Público**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1102, datada de 26 de março, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se à afetação para domínio público da área restante do prédio sito na Rua do Lavadouro em Alter do Chão, propriedade da Câmara de Alter do Chão. O presente procedimento surge na sequência da constituição em regime de propriedade horizontal a efetuar nas quatro habitações sitas na Rua do Lavadouro, freguesia de Alter do Chão. De acordo com as indicações da Sr.ª Conservadora é necessário para a regularização matricial na conservatória do registo predial de Alter do Chão que a assembleia municipal ateste que uma parte da área dos artigos urbanos provenientes dos artigos 2746 e 2747 se encontra afeta ao domínio público. A área a afetar para domínio público é de 258,15m<sup>2</sup> conforme demonstrado na planta em anexo. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal em sede de reunião de câmara delibere remeter para a assembleia municipal a afetação da área de 258,15m<sup>2</sup> para domínio público.”-----

**Deliberado por unanimidade remeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

Deliberação n.º 077

**TRÊS: Enforce - Engenharia de Energia, S.A. - Pedido de Informação Prévia para Construção de Central Fotovoltaica**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 56/2021, datada de 30 de março, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 22 de 15.02.2021,

relativo ao pedido de informação prévia para a construção de uma central fotovoltaica, a levar efeito na Herdade da Lameira, freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Enforce – Engenharia da Energia, S.A., foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) no âmbito do artigo 16º do DL n.º 124/2006, de 28/06 na sua atual redação. A CMDF reuniu no dia 24.03.2021 e emitiu parecer favorável tendo em conta a informação prestada no âmbito do pedido de informação prévia. Informa-se mais uma vez que de acordo com os artigos 59º e 60º do PDM, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que a pretensão não se enquadra nos princípios da Estrutura Ecológica Municipal no entanto, da leitura do articulado não é claro o seu impedimento, decisão que se submete à consideração do executivo municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal em sede de deliberação de câmara delibere sobre a viabilidade do presente pedido de informação prévia, de acordo com o artigo 16º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1165, datada de 30 de março, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: “Concordo com a informação técnica da Arq.<sup>a</sup> Tânia Matos, pelo que se propõe a viabilidade do presente pedido de informação prévia em sede de deliberação de câmara, de acordo com o artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de informação prévia de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 078

**QUATRO: Cartório Notarial de Ponte de Sôr - Exercício do Direito de Preferência referente ao prédio urbano sito na Rua de S. Francisco, n.º 1 em Alter do Chão**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1160, datada de 30 de março, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao exercício do direito legal de preferência solicitado pelo Cartório Notarial de Ponte de Sor, relativamente ao processo de venda do imóvel sito na Rua de S. Francisco, n.º 1, freguesia e concelho de Alter do Chão, à Câmara de Alter do Chão. O prédio localiza-se na Rua de S. Francisco, n.º 1, freguesia de Alter do Chão e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 2889 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3401. A escritura de compra e venda envolve como vendedores Maria Ernestina Antunes Macedo de Albuquerque e José Correia de Albuquerque e, como compradores, Iosif Levente Szekely e Carmen Motoz, sendo 40.580,00€ o valor da venda. Informa-se que o prédio em questão se localiza na Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão (ARU) e encontra-se abrangido pela Zona Especial de Proteção do imóvel classificado de interesse público, a Igreja do Senhor Jesus do Outeiro (Portaria n.º 740 CL/2012 DE 24/12). Mais se informa que a câmara municipal é proprietária do imóvel contíguo ao prédio em questão, a construção sita na Rua do Paço n.º 2 e 4 em Alter do Chão. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que em sede de reunião de câmara o executivo municipal se pronuncie sobre a sua pretensão em exercer o direito de preferência.”-----

**Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente à alienação do imóvel sito na Rua de S. Francisco n.º 1 na freguesia e concelho de Alter do Chão.**-----

Deliberação n.º 079

**CINCO: Joaquim Acácio Mendes Costa - Pedido de Certidão de Isonção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua da Paz em Alter do Chão**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 53/2021, datada de 26 de março, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita na da Rua da Paz, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de Joaquim Acácio Mendes Costa. Mediante a localização do imóvel e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 358,00m<sup>2</sup> (arrecadação), conforme o registado na conservatória do registo predial, anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 1107, datada de 26 de março, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação técnica da Arq.<sup>a</sup> Tânia Matos, pelo que se propõe a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

**Deliberado por unanimidade certificar que a construção é anterior a 07 de agosto de 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 080

**SEIS: Prédio Urbano sito na Rua 25 de Abril em Chança - Homologação de Auto de Vistoria**-----

===Sobre o assunto em apreço consta do processo a seguinte informação n.º 1109/2021, datada de 26 de março, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Rua 25 de Abril em Chança, após informação interna do Gabinete Municipal de Proteção Civil, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras no retrocitado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e



**ALTER  
DO  
CHÃO**

Câmara  
Municipal

**Município de Alter do Chão**  
www.cm-alter-chao.pt

um, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, em reunião ordinária de vinte de outubro de dois mil e dezassete pela Câmara Municipal, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na Rua 25 de Abril em Chança, a seguir discriminadas:-----

- Reposição da cobertura;-----

- Consolidação das paredes exteriores;-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício se apresenta bastante degradado e esteticamente descuidado, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 1,00, que corresponde a um 'péssimo', em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

a) Homologação do Auto de Vistoria;-----

b) Que a proprietária do prédio sito na Rua 25 de Abril em Chança, proceda, no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 18 de março 2021, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----

c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia, que no caso deverá ser em conformidade com o previsto no n.º 1 da alínea d) do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo."-----

**Deliberado por unanimidade homologar o presente auto de vistoria e proceder de acordo com a informação n.º 1109/2021 de 26 de março.**-----

Deliberação n.º 081

**SETE: Resolução do Contrato de Arrendamento do Fogo sito no Largo do Bairro Novo, n.º 55 em Cunheira**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 829, datada de 05 de março, subscrita pelo **Dr. Fernandino Lopes**: "Considerando todas as diligências já realizadas pelos serviços no sentido de resolver a situação da arrendatária do prédio urbano sito no Largo do Bairro Novo, n.º 55, em Cunheira, a município Maria Manuela Curado Lopes da Graça, tendo em conta que a mesma é proprietária de um outro prédio urbano destinado à habitação na mesma freguesia; Considerando que o Dr. Nuno Barroso, na qualidade de advogado avençado do município, através de mensagem eletrónica de 18 de fevereiro de 2021 endereçada ao Senhor Presidente da Câmara, que se anexa cópia, entende que o "Município tem total legitimidade para decidir no sentido da resolução do contrato", tendo presente todas as diligências já desencadeadas pelo Município; Assim, e salvo melhor opinião, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre a resolução do referido contrato de arrendamento de acordo e nos termos do acima exposto."-----



**Deliberado por unanimidade resolver o presente contrato de arrendamento do imóvel propriedade do Município sito no Largo do Bairro Novo, n.º 55 na freguesia da Cunheira.**-----

Deliberação n.º 082

**OITO: Secretária de Estado da Ação Social - Projeto Mapa no âmbito da Descentralização de Competência no âmbito da Ação Social**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício da Senhora Secretária de Estado da Ação Social que, no cumprimento do estatuído nos artigos 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto- Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, remete, para pronúncia, projeto mapa que contém os elementos financeiros, recursos humanos, acordos e protocolos vigentes bem como o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir.-----

Consta do processo a seguinte informação do **Dr. Fernandino Lopes**: "O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. No seu artigo 24º, nº 2 está referido que os municípios que NÃO pretendam assumir aquelas competências deverão comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação da Assembleia Municipal, e até 60 dias após publicação no DR do despacho previsto n.º 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10º e 11º. As referidas portarias foram publicadas no passado dia 17 do corrente mês: n.ºs 63/2021; 64/2021; 65/2021 e 66/2021. Entretanto, no passado dia 23 de março o Dr. Rui Oliveira determinou o preenchimento do formulário constante no Portal da DGAL, comunicando da Não aceitação das referidas competências no ano 2021. O ofício constante no presente registo de entrada refere-se ao projeto de mapa contendo os elementos financeiros e os recursos humanos (que nos termos do n.º 6 do artigo 14º do mesmo DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, segundo a minha interpretação do articulado, não é obrigatória a transição de recursos humanos e quando é esta não ocorrer é transferida 'a dotação correspondente às respetivas remunerações e demais encargos salariais anuais.' Já a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março (relativa à transferência do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS), estabelece no seu artigo 5º, nº 5: '(...) quando NÃO esteja afeto ao município para as competências a que se referem as alíneas e) e f) do n.º1 do artigo 3º do DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, pelo menos, um técnico a tempo integral, é transferida a dotação correspondente às remunerações e demais encargos salariais anuais, correspondentes a um técnico superior nível 2 em vigor no ano de 2021 (...)'. Assim, temos o prazo de 30 dias corridos para nos pronunciarmos sobre a proposta, não o fazendo será entendido que concordamos com a mesma, embora, segundo creio, não disponhamos de informação suficiente para fazer uma avaliação realista e fundamentada."-----

**Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.**-----

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Águas do Vale do Tejo, S.A. - Atualização do Tarifário para 2021-----  
===Foi presente o ofício com a referência DCM/CPS S-LVT/2021/737, datado de 16 de março, da **Águas do Vale do Tejo, S.A.** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Aprovação da Candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000046 - Requalificação de Habitação Social na Vila de Alter do Chão-----  
===Foi presente um email, datado de 24 de março, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Parecer sobre Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade da Carreira Geral de Assistente Operacional-----  
===Foi presente um email, datado de 19 de março, da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Associação Nacional de Municípios Portugueses - Publicação das Portarias Regulamentadoras da Descentralização de Competências no âmbito da Ação Social-----  
===Foi presente um email, datado de 17 de março, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento.-----

CINCO: Centro Distrital da Segurança Social - Comparticipação às Instituições do Setor Social e Solidário do Concelho-----  
===Foi presente um email, datado de 02 de março, do **Centro Distrital da Segurança Social** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento. Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

SEIS: Setor de Gestão de Recursos Humanos - Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar - Fevereiro/2021-----  
===Foi presente a informação n.º 934, datado de 12 de março, do **Setor de Gestão de Recursos Humanos** sobre o assunto em apreço.-----  
Tomado conhecimento.-----

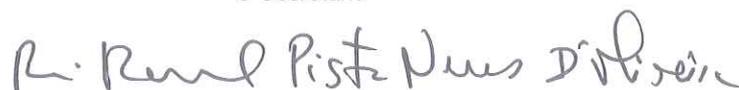
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

